



EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 03
14ª RODADA DE SUBMISSÕES (COMBATE ÀS AMEAÇAS CIBERNÉTICAS)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), tornam público o presente adendo com informações referentes à 14ª Rodada de Submissões ao Programa Cientista Arretado.

1 JUSTIFICATIVA

Considerando o previsto no item 5.1 do Edital nº 40/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado, faz-se necessário estabelecer informações específicas à respectiva Rodada de Submissão, compreendendo: i) seu respectivo cronograma; ii) a caracterização do objetivo específico do desafio cujas propostas devem contemplar; iii) a identificação da Instituição Receptora; e iv) ao menos um contato (identificação e e-mail) que será responsável pela interlocução da Instituição Receptora com eventuais Proponentes.

Para os fins da presente Rodada de Submissões, contempla-se a garantia da segurança cibernética das instituições e dos dados do Governo do Estado de Pernambuco, desafio associado aos consideráveis avanços na quantidade de serviços digitais ofertados à população e, por sua vez, aos riscos de atuação de cibercriminosos nesse ambiente. Atualmente, mais de 300 serviços digitais de dezenas de órgãos do Governo de Pernambuco são disponibilizados à população, dando celeridade aos processos e poupando recursos não somente públicos, mas também dos próprios cidadãos, ao evitar deslocamentos, filas e esperas. A conveniência e a importância desses serviços, por outro lado, suscitam a necessidade de garantir a segurança das informações geradas, armazenadas e processadas, em todos os serviços “.pe.gov.br”.

Empreender esforços contra ameaças típicas do mundo digital é uma jornada que demanda estratégia, orçamento e inteligência. A atuação no combate aos cibercriminosos deve cobrir não apenas os alertas que as soluções de segurança da informação possibilitam, mas também as atividades de inteligência, desde a coleta de dados e a identificação de atacantes, a investigação de ameaças e a identificação de fraquezas, a mitigação de danos e a coibição de invasões, bem como a elucidação de crimes cibernéticos. Essa atuação possibilita não só a redução do tempo de mitigação e dos danos da exposição aos crimes cibernéticos, como também permite a estruturação de subsídios à tomada de decisão baseada em evidências,

EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 03
14ª RODADA DE SUBMISSÕES (COMBATE ÀS AMEAÇAS CIBERNÉTICAS)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

o aperfeiçoamento das políticas públicas e a melhoria dos serviços disponibilizados à população, a prevenção de fraudes e irregularidades, a antecipação de problemas e a criação de soluções preventivas, além da correta comunicação e transparência à sociedade em relação aos incidentes cibernéticos.

O cenário caracterizado por crescimento dos ataques pressiona a robustez de sistemas de proteção de redes, infraestrutura e aplicações. Adicionalmente, a crescente demanda por acesso seguro e eficiente a dados corporativos, aliada ao avanço das tecnologias de Inteligência Artificial, desafia os órgãos públicos a encontrarem soluções que conciliem inovação com a proteção de informações e plataformas. Em âmbito nacional, os entes federativos contam com o apoio do Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo (CTIR Gov), vinculado ao Executivo Federal. A Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (ReGIC) e a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de TIC (ABEP-TIC) também se configuram como relevantes iniciativas nesse contexto.

Vislumbrando o aumento da cibercriminalidade no mundo, o presente Adendo prevê, em âmbito estadual, a consolidação de um Centro de Inteligência e Gestão de Incidentes Cibernéticos do Poder Executivo Estadual de Pernambuco, partindo das soluções tecnológicas existentes e em fase de contratação pelo Estado, e identificando lacunas tecnológicas e de quadro de pessoal especializado. O objetivo é aproveitar técnicas avançadas de inteligência contra ameaças para aprimorar a segurança da informação, a privacidade, a integridade e a disponibilidade de informações corporativas do Governo Digital de Pernambuco.

Nesse sentido, os resultados esperados envolvem a redução de pontos cegos na cibersegurança e do tempo de recuperação de incidentes; a mitigação do vazamento de dados, inclusive pessoais; a identificação de ameaças em andamento e ainda desconhecidas; a otimização do uso dos recursos humanos e dos ambientes dos *data centers* e das redes corporativas e locais, para evitar redundâncias, maximizar a eficiência e reduzir custos, inclusive com o retrabalho; e utilizar o *framework* colaborativo *Malware Information Sharing Platform* (MISP) de forma a melhor aproveitar seus potenciais de integração, compartilhamento e inteligência de ameaças.

2 ÓRGÃO, CONTATO(S) E DESAFIO

Para os fins desta Rodada, considera-se o seguinte quadro de demandas:

EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 03
14ª RODADA DE SUBMISSÕES (COMBATE ÀS AMEAÇAS CIBERNÉTICAS)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

ÓRGÃO PÚBLICO DEMANDANTE

Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI) / Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco (SAD-PE)

CONTATO(S)

Germano de Freitas Guimarães – Gerente de Segurança da Informação
germano.guimaraes@ati.pe.gov.br | (81) 3181-8019

DESAFIO

**Como podemos
aprimorar a garantia
da segurança
cibernética das
instituições e dos
dados do Governo
do Estado de
Pernambuco?**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As propostas devem observar os seguintes requisitos:

i) evolução em níveis de maturidade a serem alcançados em ciclos de crescimento; ii) consideração dos processos atuais e previstos em contratações em andamento, como a Cesta de Serviços de SI e a nova rede corporativa; iii) execução a partir dos processos já existentes de tratativa de incidentes dos integrantes da Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (ReGIC) e da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de TIC (ABEP-TIC), considerando a iniciativa da rede de MISP dos Estados, ligados ao MISP federal e a parcerias público-privadas; iv) dimensionamento e criação de infraestrutura de soluções de segurança da informação para atender aos cenários propostas, partindo da infraestrutura computacional já existente e em fase de contratação; v) documentação e racionalização dos ambientes de ferramentas de cibersegurança dos *data centers* e da nova rede corporativa; vi) definição de processo para dimensionamento e definição de responsáveis pela operação dos ambientes de TIC e suas atribuições, de forma a ser inserido em futuras normas legais; vii) proposição de ajustes em normativos estaduais como a Política Estadual de Segurança Pública (PESI – Decreto Estadual nº 49.914/2020) e a Política Estadual de Proteção de Dados (PEPD – Decreto Estadual nº 49.265/2020); viii) observância às boas práticas de Gestão da Segurança da Informação disponíveis em *frameworks* como NIST Cybersecurity Framework, CIS Controls v8, ISO 27.001 e ISF Benchmark.

3 ASPECTOS ADICIONAIS À AVALIAÇÃO DO CRITÉRIO MÉRITO/IMPACTO

Para os fins desta Rodada, não há critérios adicionais além dos já descritos no item 6.1.2 do Edital nº 40/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado.

4 CRONOGRAMA

Para os fins desta Rodada, considera-se o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Lançamento da 14ª Rodada (página eletrônica da FACEPE e Diário Oficial do Estado)	28/08/2025

EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 03
14ª RODADA DE SUBMISSÕES (COMBATE ÀS AMEAÇAS CIBERNÉTICAS)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

Etapa	Data
Disponibilização do formulário eletrônico para a 1ª Fase da 14ª Rodada (Sistema AgilFAP)	01/09/2025
Limite para submissão na 1ª Fase da 14ª Rodada (Sistema AgilFAP)	29/09/2025 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar da 1ª Fase da 14ª Rodada	A partir de 17/10/2025
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
Homologação do resultado da 1ª Fase da 14ª Rodada	A partir de 24/10/2025
Disponibilização do formulário eletrônico para a 2ª Fase da 14ª Rodada (Sistema AgilFAP)	27/10/2025
Limite para submissão na 2ª Fase da 14ª Rodada (Sistema AgilFAP)	24/11/2025 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar da 2ª Fase da 14ª Rodada	A partir de 12/12/2025
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
Homologação do resultado da 2ª Fase da 14ª Rodada	A partir de 19/12/2025
Contratação do projeto aprovado na 14ª Rodada	A partir de 22/12/2025

Recife, 28 de agosto de 2025.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora Presidente

Flávia Lucena Frédou
Diretora Científica

Leonardo Ferraz Xavier
Diretor de Inovação